

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.065/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **IRAN SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **IRAN SANTOS**, matrícula nº 926491, portador da cédula de identidade RG nº 30.297.772-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 261.858.828-25, nomeado em 19 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6057/2015, com fruição no período de 27 de janeiro de 2020 a 22 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Dezembro 1919
DE Nº 11737
UJUARAMA 12.1.1919
Ramato
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS